



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
TRT da 16ª Região

ATA DE REUNIÃO

Data: 19/04/2024

Partes envolvidas: Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT 16

Objetivo: Plano de ação do ano de 2024

Aos 19 dias do mês de abril do ano 2024, às 10h, por meio de Videoconferência, realizou-se a presente reunião, sob a direção da Exma. Srª. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Juíza Titular da VT Barreirinhas, Vice-Coordenadora da Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT da 16ª Região.

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT da 16ª Região:

1. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas (Vice-Coordenadora)
2. Angelina Moreira de Sousa Costa, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª VT de São Luís
3. Sílvia Maria Pontes de Castro, Secretária de Governança e Gestão Estratégica
4. Daniella Miranda de Andrade, Chefe da Divisão de Cerimonial;
5. Luane Fernanda Regert de Freitas, Chefe da Divisão de Assessoria de Comunicação Social;
6. Vanessa Santana Araújo Meira de Almada Lima, Chefe do Setor de Ouvidoria

7. Luana Cavalcante Salgado Maciel, Secretária da Escola Judicial

8. Esmar Taqueti Machado Filho, Secretário da Comissão

Após agradecer a presença de todos, encaminhou a discussão dos itens da pauta:

1. Trabalho Infantil - Orçamento

2. Discutir plano de ação para 2024

A Magistrada Liliana Bouéres iniciou a reunião informando que este ano o objetivo é dar maior enfoque ao incentivo à aprendizagem no Estado do Maranhão/MA, capacitando pelo menos 100 estudantes, em, pelo menos, três eventos externos.

Em seguida discorreu sobre as atividades já realizadas, citando a campanha contra o trabalho infantil no período do Carnaval e a realização do projeto café da manhã com aprendizes.

Sugeriu, ainda, a compra de mochilas saco e sacolas ecológicas personalizadas com a campanha contra o trabalho infantil para distribuição a população em geral. O que foi aprovado pelos demais participantes.

Nesse momento a Magistrada Liliana Bouéres citou a necessidade de realização de evento no mês de junho para marcar o dia mundial de combate ao trabalho infantil, ressaltando a necessidade de realização de atividades no interior do Estado. A Magistrada Angelina também ressaltou a importância de levar conhecimento e informação à população do interior do estado.

Foi sugerido que os Magistrados das Varas do Trabalho do interior do Estado fossem convidados a participar da campanha fazendo palestras e eventos nas cidades-sede das Varas do Trabalho.

A Magistrada Angelina Moreira sugeriu estreitar a parceria entre a Comissão, Ejud (TRT na escola) e AMATRA. O que foi aprovado pelos demais participantes.

A servidora Sílvia sugeriu que as comissões realizem eventos de forma conjunta, inclusive dividindo os custos, ficando decidido que seria analisada a possibilidade legal de uso comum dos orçamentos das duas comissões.

Após debates, chegou-se ao seguinte plano de ações para o ano de 2024:

1- Campanha contra o trabalho infantil no período carnavalesco, nomeada de "Carnaval sem trabalho infantil: nesse bloco eu vou brincar!", com a saída do Bloco do Trabalho Infantil, nos circuitos do Carnaval de São Luís, e a divulgação da marchinha de carnaval "Eu vou te guiar", cedida pelo Clube do Choro do Maranhão para a Comissão Regional do Trabalho Infantil., uma composição de Paulo Trabulsi e da jornalista Edvânia Kátia, arranjos de Murilo Rego e interpretação da cantora Anna Cláudia. A marchinha passou a compor também a série Música pela Infância, catalogada na Trilha da Memória do Centro de Memória e Cultura do TRT MA – dias 20

e 27/01/2024 e dias 03, 10, 11, 12 e 13/02/2024 (evento já realizado);

2- Realização do Projeto Café da Manhã com Aprendizes, iniciado na Vara do Trabalho de Barreirinhas dia 04/04/2024, para falar sobre a Aprendizagem e o Trabalho Decente (ODS 8 da Agenda 2030)- pelo menos um evento por mês nas varas da Capital e Interior;

3- Realização de Roda de Conversa sobre Assédio Sexual, Assédio Moral e Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes - Dia 16/05/2024;

4- I Encontro de Aprendizes do TRT-MA - 10/06/2024, Tema: Inteligência Artificial e o Futuro do Trabalho, com palestras sobre a importância da capacitação através da aprendizagem e sobre o futuro do trabalho - Parceria com SRT, MPT, Sistema S;

5- Fórum sobre Infância sem Trabalho, nas Varas do Trabalho do Interior, no mês de junho de 2024, com previsão de realização em Barreirinhas, São João dos Patos, Santa Inês e Pinheiro (data a confirmar)

6-Seminário do Trabalho decente: Infância Sem Trabalho, a ser realizado na cidade de São Luís, no mês de junho

7-Lançamento do Projeto "Música pela Infância", músicas a serem divulgadas nos arraiais juninos - mês de junho/2024;

8- Lançamento da Campanha "Férias sem Trabalho Infantil", com distribuição de material informativo sobre o trabalho infantil nas praias e lugares turísticos das Cidades de São Luís e Barreirinhas - mês de julho/2024;

9- Solicitar que magistrados e servidores, durante o mês de agosto, dêem prioridade aos processos com gestantes e lactantes, em alusão ao agosto dourado - mês do aleitamento materno, inclusive com publicação de notícia sobre o tema no site do tribunal. Ainda como parte do mês agosto dourado será realizada, no período de julho a agosto, campanha para arrecadação de potes de vidros para armazenamento de leite materno a serem destinados ao hospital materno infantil;

10- Semana da Aprendizagem em parceria com entidades formadoras do Sistema S- 26 a 30/08/2024;

11- Roda de Conversa sobre "Geração do Quarto: comportamentos autodestrutivos, bullying, cyberbullying e psicopatologias que afligem crianças e adolescentes" - setembro/2024;

12- Realização do Dia da Leitura e Dia Nacional do Livro, com a participação da Biblioteca Pública de São Luís, com momento lúdico de leitura de livros infantis, que retratem personalidades maranhenses da área da literatura, música e artes (ex.: Maria Firmina; João do Vale), com apoio do Instituto Dar Cor ao Caso, que recebeu o Prêmio do CNJ - Responsabilidade Social do Poder Judiciário e Promoção da Dignidade, na categoria Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - outubro de 2024;

13- Campanha "Consciência Negra na educação infantil e de jovens - Ame a sua História", escolas municipais em São Luís e Barreirinhas - novembro de 2024"

14- Encerramento das atividades do ano de 2024 - Encontro dos adolescentes e educadores que compõem o CEAPETI - Comitê Estadual de Adolescentes para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no MA- 10 de Dezembro de 2024.

Encaminhamentos

1. Encaminhar o Plano de Ação à Presidência;
2. Oficiar à presidência solicitando que seja expedido ofício às Varas do Trabalho para que informem com antecedência os processos que prioridade determinada no mês do agosto dourado;
3. Abertura de processo de aquisição das mochilas saco e sacolas ecológicas;
4. Contactar os juízes das Varas do Trabalho do Interior do Estado convidando para participarem das programações replicando os eventos nas cidades sedes das Varas do Trabalho;
5. Buscar parcerias para realização das atividades, notadamente em relação à aquisição de livros infantis para doação às escolas públicas, estaduais e municipais, bem como, para a realização do seminário a ser realizado no mês de junho;
6. Fica marcada a próxima reunião para o dia 20/05/2024 às 09h30m.

Reunião encerrada às 11h10min.

E para constar, eu, Esmar Taqueti Machado Filho, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata e segue assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 19/04/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANE FERNANDA REGERT DE FREITAS, Chefe do Setor**, em 22/04/2024, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 22/04/2024, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA MIRANDA DE ANDRADE, Analista Judiciário**, em 22/04/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 22/04/2024, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Diretor de Secretaria**, em 22/04/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES, JUÍZA TITULAR DE VARA**, em 22/04/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, JUÍZA SUBSTITUTA**, em 22/04/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 6416540957093023117



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0124673** e o código CRC **51F0C412**.
